

PORTARIA Nº 022/2023

(DOC TCE-MT de 1º.3.2023, edição nº 2863)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcos José da Silva (mat. 2615) Fiscal: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituto: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Contrato nº 61/2022 – 3R Capacita comércio de materiais didáticos e serviços educacionais Ltda.	Prestação de serviço de elaboração de 2 (dois) documentos para o TCE-MT, quais sejam, Cartilha orientativa dos trabalhos das controladorias internas e Minuta de Código de Ética do Controlador Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28
de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente